



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.354 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

**“ Altera o Artigo 157 do Código de
Posturas Municipal ”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 157 do Código de Posturas do Município de Nova Era, passa a ter a seguinte redação:

Art. 157 - A exploração dos meios publicitários nas vias e logradouros públicos que não sejam moveis ou que dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e/ou veículos, bem como nos lugares de acesso comum, depende de licença da Prefeitura, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento da taxa devida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Era-MG, 28 de Outubro de 2024

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	120	Obrigações Patronais	2.967.94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.967.94
3.1.90.94.00	122	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.621.26
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.621.26
02.02.03		Depto. de Compras, Licitações e Contrat	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2124		Manutenção do Departamento de Compras e	
3.1.90.94.00	137	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.421.97
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.421.97
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil	
3.1.90.13.00	161	Obrigações Patronais	426.47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	426.47
3.1.90.94.00	162	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.774.41
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.774.41
3.3.90.36.00	165	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	137.40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	137.40
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
3.1.90.94.00	193	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.683.39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.683.39
04.129.0401.2030		Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.1.90.13.00	199	Obrigações Patronais	148.68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	148.68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.94.00	304	Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.764.99
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.764.99
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado		27.446.43
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.242.52
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		22.203.91
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado		77.993.93
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.489.74
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		74.504.19
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado		3.322.80
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.322.80
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.411.07
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.411.07
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.04.00	375	Contratação por Tempo Determinado		10.128.02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.128.02
3.1.90.94.00	378	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.693.21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.693.21
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	389	Contratação por Tempo Determinado		5.354.82
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.354.82
3.1.90.11.00	390	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.385.68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.385.68
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.94.00	401	Indenizações e Restituições Trabalhistas		336.64
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		336.64
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2090	Manutencao Atividades Setor Servicos Pu		
3.1.90.94.00	407 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.157.58
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.157.58</i>
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Servicos Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.94.00	437 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		6.543.86
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.543.86</i>
02.06.03	Departamento de Manutencao de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	457 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		4.066.63
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.066.63</i>
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Servicos Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservacao Praças e Jardins		
3.1.90.94.00	475 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		164.49
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>164.49</i>
15.452.1502.2098	Manutencao Servico Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	480 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		766.32
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>766.32</i>
02.06.05	Depto. Fiscalizacao de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2126	Manutencao Departamento Fiscalizacao Pr		
3.1.90.94.00	493 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		4.726.37
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.726.37</i>
3.3.90.36.00	495 Outros Servicos Terceiros- Pessoa Fisica		2.118.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.118.00</i>
02.07	Secretaria Municipal de Agua e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Agua e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Basico		
17.512.1701.2109	Manutencao do Sistema de Agua		
3.1.90.11.00	535 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		84.948.51
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>84.948.51</i>
3.1.90.94.00	537 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		5.012.26
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.012.26</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
3.3.90.46.00	540	Auxílio-alimentação	4.488.64
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.488.64
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.36.00	563	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	329.77
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	329.77
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	597	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.385.08
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.385.08
3.1.90.94.00	599	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	8.00
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.11.00	606	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.811.52
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.811.52
3.1.90.94.00	608	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.951.46
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.951.46
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.46.00	623	Auxílio-alimentação	250.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	250.00
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00	672	Obrigações Patronais	2.019.14
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.019.14
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	673	Contratação por Tempo Determinado	21.608.10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.608.10
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.03		Setor de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.36.00	713 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		988.90
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		988.90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	327.363.74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.03	Depto. de Compras, Licitações e Contrat		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2124	Manutenção do Departamento de Compras e		
3.1.90.11.00	135 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.638.43
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.638.43
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.13.00	281 Obrigações Patronais		4.411.07
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.411.07
3.3.90.39.00	287 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.055.06
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.055.06
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.11.00	337 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		22.203.91
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		22.203.91
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	346 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		121.922.05
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		47.417.86
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		74.504.19
3.1.90.13.00	347 Obrigações Patronais		149.740.14
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		149.740.14
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00234 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	--	-----------------

08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.39.00	564 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	8.00
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.241	Assistencia ao Idoso	
08.241.0801	Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	592 Subvenções Sociais	2.385.08
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.385.08
TOTAL:		R\$ 327.363.74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00235 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFIT DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado		6.305.26
	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>6.305.26</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.04.00	360 Contratação por Tempo Determinado		5.354.82
	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>5.354.82</i>
TOTAL:		R\$	11.660.08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

11.660.08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00236 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013	Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	100.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.00
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	1.874.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.874.00
TOTAL:		R\$ 1.974.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.974.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00237 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.36.00	610 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.3.90.36.00	725 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	900.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	5.900.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.900.00	
TOTAL:		R\$	5.900.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 338

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 28 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00237 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
---	--

NOVA ERA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL